



SISTEMA DE ESPECIALIDADES

— — — — —
CORPO NACIONAL
DE ESCUTAS

Ideia

Desenvolver uma proposta pedagógica que seja **complementar ao Sistema de Progresso**, de **fácil implementação** e que, através de uma **aferição padronizada de aptidões**, possibilite às crianças e jovens um caminho de **discernimento vocacional** por entre várias áreas do saber.

Características

1. Valorização de forma singular das aptidões técnicas de cada criança e jovem.
2. Organização das especialidades segundo diferentes áreas do saber.
3. Integração das especialidades em mais que uma área em simultâneo.
4. Uniformização do número de requisitos exigidos em cada especialidade.
5. Divisão dos requisitos de cada secção em dois grupos: base e avançados.
6. Incentivo ao desenvolvimento da especialidade ao longo das várias secções.
7. Actualização cíclica de requisitos e especialidades de cinco em cinco anos.
8. Disseminação de informação através de um sistema online colaborativo.
9. Constituição das Especialidades como espaço de ligação à sociedade.

Áreas

- Ar
- Artes
- Artes e Ofícios
- Ciências
- Comunicação
- Comunidade
- Cultura
- Desporto
- Economia
- Mar
- Mundo Global
- Mundo Rural
- Natureza
- Religião
- Saúde e Bem-estar
- Tecnologia
- Vida em Campo



Continuidade



Base

Avançados

Base

Avançados

Base

Avançados

Base

Avançados

3

3

3

3

3

3

3

3

=

=

=

Entidades externas

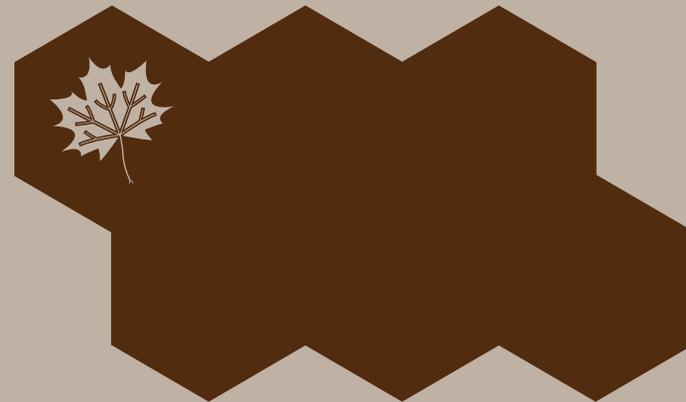
Validação

Apadrinhamento

Envolvimento de entidades externas.



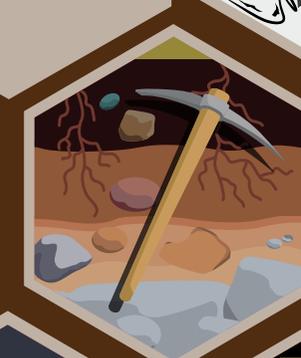
Insígnias



Ambiente



Ciências



Limites

Cada criança ou jovem poderá trabalhar até **3 áreas** diferentes.

Dentro de **cada área** é possível realizar até **5 especialidades** diferentes.

Por secção, é possível realizar até um máximo de **15 especialidades**.

Principais mudanças

Abandono da designação de “Competências”.

Extinção das anteriores sete áreas.

Ausência de especialidades para os Dirigentes.

Alargamento do tempo disponível para o trabalho das especialidades.

Descontinuação da “Insígnia de Mérito”.

Redução do número de requisitos na totalidade das secções.

Obrigatoriedade de revisão a cada cinco anos.

Nem todas as especialidades são para todas as secções.

Mais informações

www.especialidades.cne-escutismo.pt

